


<b>Fluxo de Contabilização no Boletim</b>		
	Elaborado em: 18/06/2020	Última Revisão: 18/06/2020
	Nº Revisão: 001	Página 1 de 2

## Definição

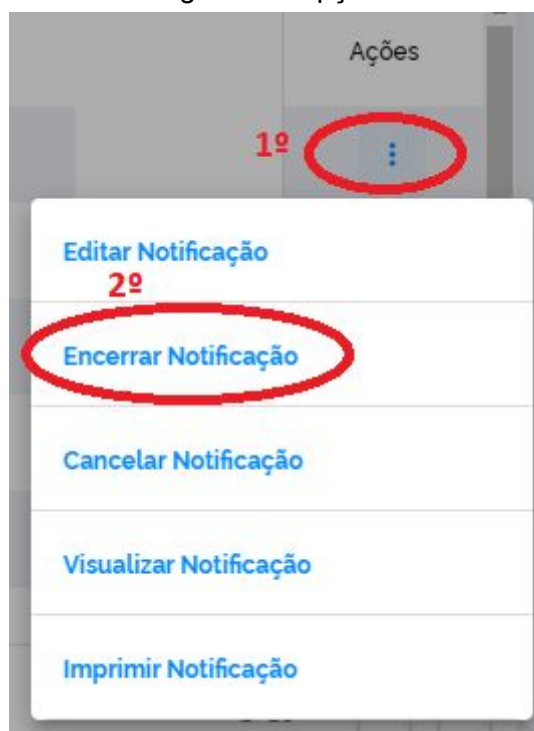
O painel da SES/GO é baseado nos dados existentes nos Sistemas Oficiais de Notificação do Ministério da Saúde: o e-SUS Notifica e o SIVEP Gripe. É inviável contabilizar casos que não estejam corretamente informados nos referidos sistemas, portanto o preenchimento devido e em tempo oportuno é crucial para que o boletim represente a realidade de todos municípios.

## Objetivo


Esclarecer como as notificações devem estar preenchidas e atualizadas nos Sistemas citados na definição acima para que elas sejam corretamente contabilizadas no painel do Covid-19 da SES (<http://covid19.saude.go.gov.br/>).

### eSUS VE

1. Notificar o caso no sistema com todas informações possíveis. Quanto mais dados melhor, não focar apenas nos campos obrigatórios.
2. Classificar os casos - localizar a notificação no sistema e clicar no ícone de ações da ficha e em seguida na opção “Encerrar Notificação”, conforme imagem abaixo:



- Na classificação, coloque a informação referente ao paciente. É nesse campo que o boletim considera os casos como **confirmados** ou **descartados**. Segue as opções conforme imagem abaixo:

<b>Fluxo de Contabilização no Boletim</b>		
	Elaborado em: 18/06/2020	Última Revisão: 18/06/2020
	Nº Revisão: 001	Página 2 de 2

#### Classificação Final

- Descartado  
 Confirmado Clínico-Epidemiológico  
 Confirmado Laboratorial

Na ausência da informação o caso será considerado como **SUSPEITOS** no boletim. Os campos marcados como Confirmado Clínico-Epidemiológico e Confirmado Laboratorial são considerados como **CONFIRMADOS** para COVID-19 e o campo Descartado são os casos **DESCARTADOS** para COVID-19.

Os casos só serão confirmados ou descartados no boletim quando a Classificação Final for inserida no sistema, independente do resultado do exame. Por isso é extremamente importante que os municípios acompanhem os resultados dos exames para lançar o resultado do exame e também classificar o caso nos sistemas o mais rápido possível.

**Observação:** Fichas repetidas para o mesmo evento para um mesmo paciente **NÃO SÃO** contabilizadas no boletim. É considerado o mesmo evento quando duas ou mais notificações tem a data de início de sintomas em um período inferior ou igual a 14 dias. Essas notificações são apontadas como inconsistências no arquivo dados\_duplicados\_esus, para maiores informações sobre este arquivo [clique aqui](#)

#### SIVEP Gripe

O preenchimento das notificações no SIVEP gripe deve seguir seu próprio guia disponível em:

[http://189.28.128.100/sivep-gripe/Instrutivo\\_Ficha\\_SRAG\\_Hospitalizado\\_02.04.2020.pdf](http://189.28.128.100/sivep-gripe/Instrutivo_Ficha_SRAG_Hospitalizado_02.04.2020.pdf)

#### Resultado das alterações

Toda inclusão e/ou classificação será considerada no próximo ciclo de atualização do boletim, um período médio de 2 horas. Para entender o ciclo de atualização do boletim [clique aqui](#)